INDICAÇÃO Nº CM 1610/2021

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, providencie a reativação do Centro de Convivência Salviano Avellar, integrando-o ao Instituto Helena Antipoff.

JUSTIFICATIVA

A reativação do Centro de Convivência Salviano Avellar, é extremamente necessário para acolhimento de pessoas com necessidades especiais, sendo de suma importância para a comunidade divinopolitana, porquanto, há a real e feliz oportunidade de integrá-lo ao Instituto Helena Antipoff, uma vez que, o mencionado instituto, possui toda a estrutura necessária para acolher o Centro de Convivência e manter o integral atendimento ao público, com material e pessoal adequado a esse atendimento especializado.

Divinópolis, 20 de Agosto de 2021

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Social
Líder do PATRIOTA